



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 244 /24

Processo Administrativo nº 20/10/13779 (15/10/58901)

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

Modalidade: RDC Presencial nº 05/16

Termo de Contrato nº 016/17

Termos de Aditamento nº 168/20, 040/21, 104/22 e 117/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUCAP – CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.584.223/0001-38, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o ajuste pelo período de 06 (seis) meses.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas,

14 FEV. 2024

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

CONSTRUCAP – CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

Representante Legal: *Fernando Damian Filho*

CPF: *053.100.938-69*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/58.901

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CONSTRUCAP – CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

Modalidade: RDC Presencial nº 05/16

Termo de Contrato nº 016/17

Termos de Aditamento nº 168/20, 040/21, 104/22, 117/22 e 244/24

Objeto: Elaboração de projeto executivo e execução das obras dos corredores de transporte coletivo de passageiros Campo Grande, Ouro Verde e Perimetral no padrão *Bus Rapid Transit – BRT*.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carlos José Barreiro

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 000.621.248-86

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Bernardo Daniel Ribeiro

Cargo: Gerente de Operações

CPF: 053.400.938-69

Assinatura: _____

E-mail institucional: fcjunior@construcap.com.br / susana@construcap.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos José Barreiro

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 000.621.248-86